



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/10/2025 e 11/11/2025, às 15:00

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000201-08.2006.8.21.0010 (antigo 010/1.06.0007311-7)

Exequente: Vanir Daneluz

Executado: Espólio de Dario Mário da Silveira Turra

3ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Carlos Frederico Finger, nos autos do processo 5000201-08.2006.8.21.0010 (antigo 010/1.06.0007311-7), movido por Vanir Daneluz (pp. Dra. Alice Bittencourt) contra Espólio de Dario Mário da Silveira Turra, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

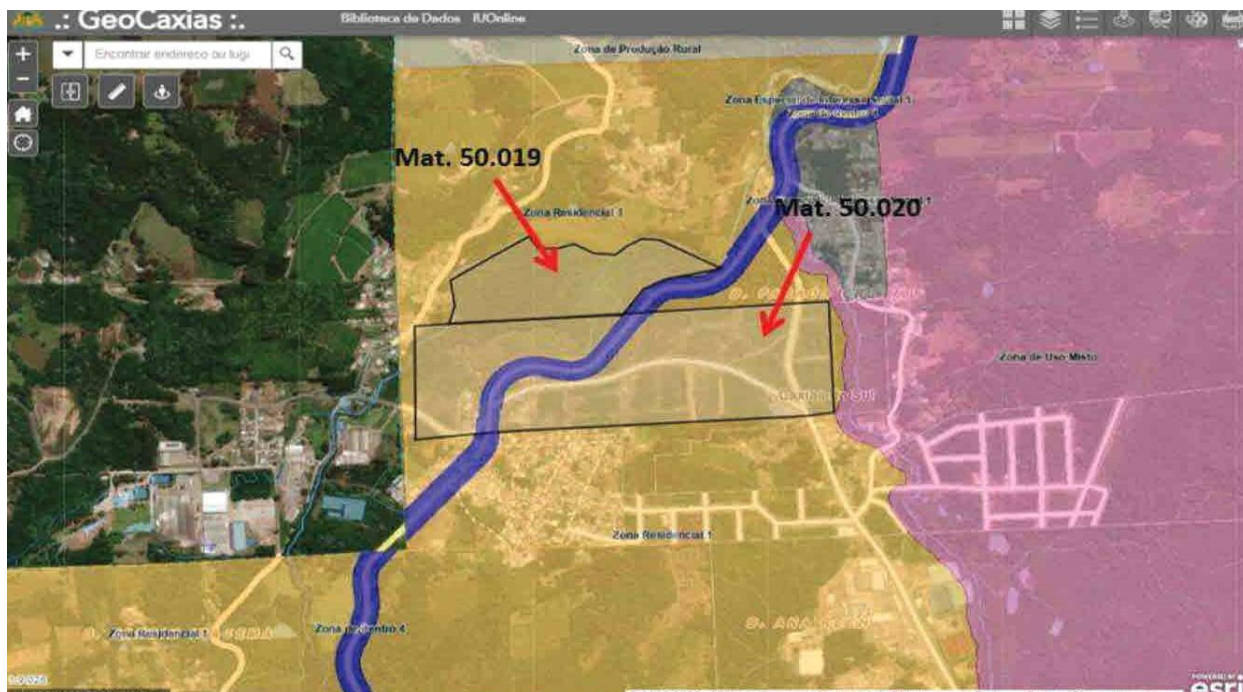
- 1) Fração de **8.333,33 METROS QUADRADOS**, pertencente a Dario Mario da Silveira Turra e s/m, no imóvel adiante descrito: lote urbano nº 01, da quadra nº 6.479, com área de aproximadamente 10 hectares, medindo e confrontando: ao Noroeste, por aproximadamente 340,00 metros, com um arroio que divide com terras dos vendedores; ao Sueste, por aproximadamente 210,00 metros, com a **ESTRADA FEDERAL**; ao Nordeste, por aproximadamente 420,00 metros com o mesmo arroio, dividindo com as mesmas terras dos vendedores; ao Sul, por 410,00 metros, com terras dos compradores, e mais uma pequena área situada no canto Leste da ferrovia, com aproximadamente 1.800,00 metros quadrados, cuja área acha-se incluída nos 10 hectares, com suas medidas de aproximadamente 90,00 metros ao Noroeste, com um arroio que divide com terras dos vendedores; ao Sueste, por 90,00 metros, com a Estrada Federal; ao Nordeste, por 20,00 metros, com ditas dos vendedores; e ao Sudoeste, também por 20,00 metros, com terras do mesmo arroio, dividindo com terras dos vendedores. Ônus: a) penhora nos autos da ação 010/1.05.0003523-0, movida por Renato Benedetto, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação 010/1.06.0007311-7, movida por Vanir Daneluz, tramitando na 3ª Vara Cível de Caxias do Sul; c) penhora sobre a fração ideal do imóvel pertencente ao executado, nos autos da ação nº 010/1.07.0010546-0, movida por Irineu Drago, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula 50.019 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Fração de 8.333,33 metros quadrados avaliada por R\$308.833,20;
- 2) Fração de **25.208,33 METROS QUADRADOS**, pertencente a Dario Mario da Silveira Turra e s/m, no imóvel adiante descrito: lote urbano nº 02, da quadra nº 6.479, com área de 302.500,00 metros quadrados, confrontando: ao Norte, com o lote nº 03; ao Sul, com o de nº 01, ao Leste, com terras particulares; e ao Oeste, com o Travessão Gavioli. Ônus: a) penhora nos autos da ação 010/1.05.0003523-0, movida por Renato Benedetto, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação 010/1.05.0234414-0, movida por Eva Janete Flores Costamilan, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; c) penhora nos autos da ação 010/1.06.0007311-7, movida por Vanir Daneluz, tramitando na 3ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) penhora nos autos da ação 010/1.05.0162012-8, movida por José Antônio Molardi, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; e) penhora sobre a fração ideal do imóvel pertencente ao executado, nos autos da ação nº 010/1.07.0010546-0, movida por Irineu Drago, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula 50.020 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Fração de 25.208,33 metros quadrados avaliada por R\$800.868,64. Obs.: As benfeitorias mencionadas na matrícula não existem mais. Os imóveis localizam-se quem de Caxias vai a São Marcos, à esquerda, atrás do "bar Parada Cristal", tendo como ponto de referência o Curtume Impelli.
- Total das avaliações R\$1.109.701,84 (um milhão, cento e nove mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos)
- Lance mínimo: **1) R\$154.416,60 e 2) R\$400.434,32**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por



cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/10/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/11/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Adriane Concatto. Juiz: Dr. Carlos Frederico Finger.

Caxias do Sul, 21 de julho de 2025.



André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Carlos Frederico Finger
Juiz de Direito

Edital nº:8632